



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMERJ - ANO XV - Nº 82 - Abr/Mai/Jun de 2022 - Federada à AMB

SOMERJ

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

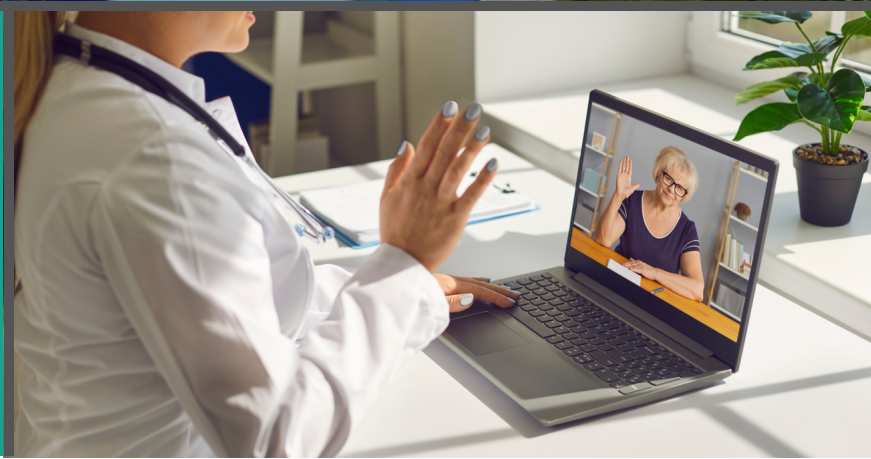
EM REVISTA

HOMENAGEM AO MÉDICO DO ANO 2022

02 a 04 de Dezembro
HOTEL ATLÂNTICO
BÚZIOS RESORT

A CONSULTA MÉDICA POR TELEMEDICINA

PÁG. 04



Expediente

Ano XV - nº 82 - Abr / Mai / Jun de 2022

Órgão Oficial da SOMERJ – Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro.
Av. Franklin Roosevelt, 84/604, Centro,
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-120.
Telefax: (21) 3907-6200
e-mail: somerj@somerj.com.br
Site: www.somerj.com.br
Facebook: [somerjassociacaomedica](https://www.facebook.com/somerjassociacaomedica)
Instagram: [somerj_associacaomedica](https://www.instagram.com/somerj_associacaomedica)

Revista Online de periodicidade trimestral. Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente, a opinião da Somerj.

Diretoria para o triênio 2020/2023

Presidente: Dr. Benjamin Baptista de Almeida.

Vice-Presidente: Dr. Luiz Antonio Roxo Fonseca.

Secretário Geral: Dr. Rômulo Capello Teixeira.

1.º Secretário: Drª. Célia Regina da Silva

2.º Secretário: Drª. Zelina Maria da Rocha Caldeira.

1.º Tesoureiro: Dr. Gilberto dos Passos.

2.º Tesoureiro: Dr. Armino Fernando Mendes Correia da Costa.

Diretor Científico e de Ensino Médico:
Dr. Alfredo Henrique Rodriguez Guarischi
– In Memoriam.

Diretor de Marketing e

Empreendimentos: Dr. Sérgio Osmar Pina Servino.

Diretor de Eventos, Divulgação e Editor - chefe da Revista da SOMERJ: Dr. José Ramon Varela Blanco.

Diretor de Defesa Profissional: Dr. Emílio César Zilli.

Ouvidor Geral: Dr. Samaene Vinhosa Simão.

Vice-Presidente da Capital: Dr. Jorge Farha.

Vice-Presidente da Região da Costa

Verde: Dr. Adão Guimarães e Silva

Vice-Presidente da Região Serrana: Dr. Carlos Romualdo Barboza Gama.

Vice-Presidente da Região Norte: Drª. Cynthia Azeredo Cordeiro.

Vice-Presidente da Região Noroeste: Dr. Danilo Pinto Bastos.

Vice-Presidente da Região Sul: Drª. Carmem Lúcia Garcia de Souza.

Vice-Presidente da Região Centro Sul:
Drª. Cátia Helena de Paiva Fernandes.

Vice-Presidente da Região

Metropolitana: Drª. Valéria Patrocínio Teixeira Vaz.

Vice-Presidente da Região da Baixada

Fluminense: Dr. Silvio Roberto da Costa Jr.

Vice-Presidente da Região dos Lagos:

Drª. Rozane Soraya Alves de Lacerda.

Conselho Fiscal Efetivos: Dr. José Estevam da Silva, Dr. César Danilo Angelim Leal e Dr. Fernando da Silva Moreira.

Suplentes: Dr. João Tadeu Damian Souto, Dr. Marcelo Batista Rizzo e Drª. Valéria R. de L. R. Servino.

Delegados À AMB - Efetivos: Dr. Rômulo Capello Teixeira, Drª. Zelina Mª. da R. Caldeira e Dr. Emílio César Zilli.

Suplentes: Drª. Márcia Ramos Madella, Drª. Margarida Machado Gomes e Drª. Valéria Patrocínio T. Vaz.

EDITORIAL



Dr. Benjamin Baptista de Almeida
Presidente SOMERJ

Prezados associados,

Encerramos o primeiro Semestre de 2022 e o novo normal parece estar definitivamente instalado: a pandemia ainda mostra sua força ceifando centenas de vidas a cada dia, a telemedicina é uma realidade cada vez mais presente, reunião híbrida passou a fazer parte de nosso dia a dia, sem contar inúmeras *lives* de educação médica continuada e reuniões *on-line* nos horários mais improváveis. Linha tênue a separar nossa vida profissional da vida pessoal. Neste turbilhão de retomada, de demanda reprimida, nós, médicos, parecemos incólumes no retorno à nossa labuta diária de consultório, visitas e pacientes. Só parecemos.

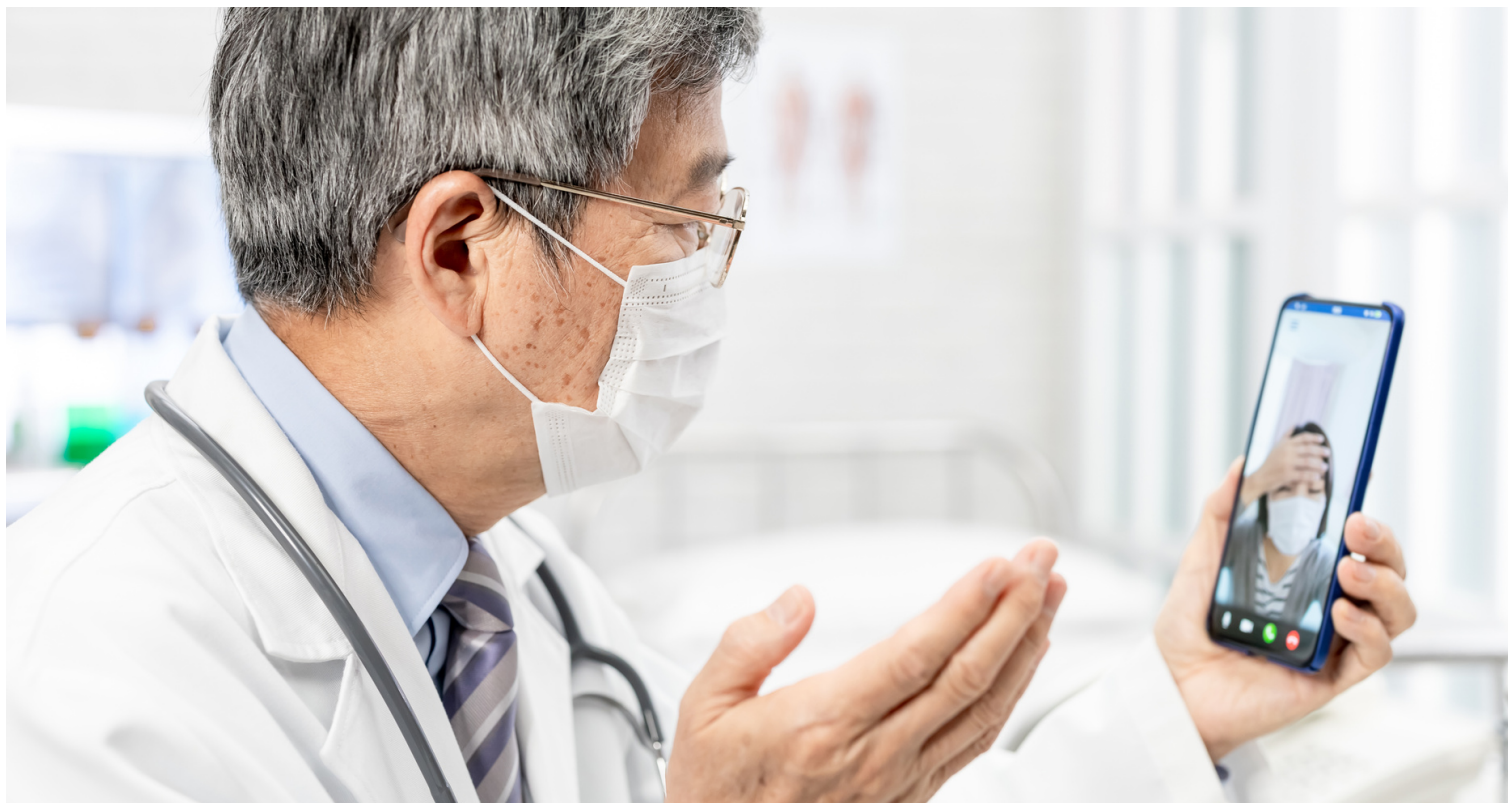
Algumas pesquisas elaboradas por entidades acreditadas em todo o mundo confirmaram que, desde que fomos atropelados pela decretação da pandemia de COVID-19 pela OMS, a saúde mental dos membros das equipes de saúde foi seriamente afetada, configurando um panorama preocupante e para o qual precisamos dedicar atenção.

No Brasil, a Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul (Fiocruz – MS), em parceria com a Fiocruz Brasília e pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Escola de Saúde Pública (ESP) do estado de MS, avaliou o impacto dos transtornos mentais no trabalhador e no trabalho em saúde, no contexto da pandemia da COVID-19 em que foram apontados diversos graus de impacto na saúde mental, com destaque para estresse (65%), ansiedade (61,6%) e depressão (61,5%).

Em outra pesquisa promovida em 11 países da América Latina, dentre estes, o Brasil, foram entrevistados 14.502 profissionais de saúde. Foi apontada a incidência de depressão da ordem de 22%, sendo que 15% destes confirmaram já terem pensado em suicídio. Dentre os fatores apontados, como preocupação em relação a contaminação de familiares e amigos, conflitos com as famílias dos pacientes sob o cuidado das equipes, mudanças na rotina de trabalho das unidades de saúde, apoio dos colegas, questões religiosas foram fatores citados como importantes no desenvolvimento de estresses, ansiedade e depressão. Aliado a isto, acrescentamos o afastamento social tão necessário e a própria questão da insegurança econômica gerada pela paralisia mundial.

Nós, médicos treinados e tão acostumados a cuidar do outro, precisamos também nos cuidar, afinal, não é fácil lidar com o desgaste emocional dos últimos dois anos e a saúde mental cobra um preço. Então, para estes dias, entre outras ações, seja gentil com você. Retome o ritmo, faça as adequações necessárias à nova realidade, mas esteja, mais do que nunca, atento à própria saúde, bem-estar e ao convívio com os entes queridos, amigos e colegas de trabalho.

Conte conosco.



OPINIÃO

A consulta médica por TELEMEDICINA

Acreditamos que todo médico se recorda do início de sua formação: começamos aprendendo Semiologia Médica e a importância do exame médico completo. Semiologia quer dizer estudo dos sinais. No caso da Medicina, dos sinais e sintomas. O exame médico completo inclui história, anamnese e exame físico. É incompreensível admitir que um médico pretenda diagnosticar e tratar um paciente sem realizar o exame físico, o mais completo possível.

O próprio Conselho Federal de Medicina, pela Resolução CFM 1958/2010, define que a consulta médica compreende anamnese, exame físico, seguido da elaboração do diagnóstico, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como **ato médico completo e que pode ser concluído ou não em um único momento**.

É dentro deste contexto que devemos analisar a

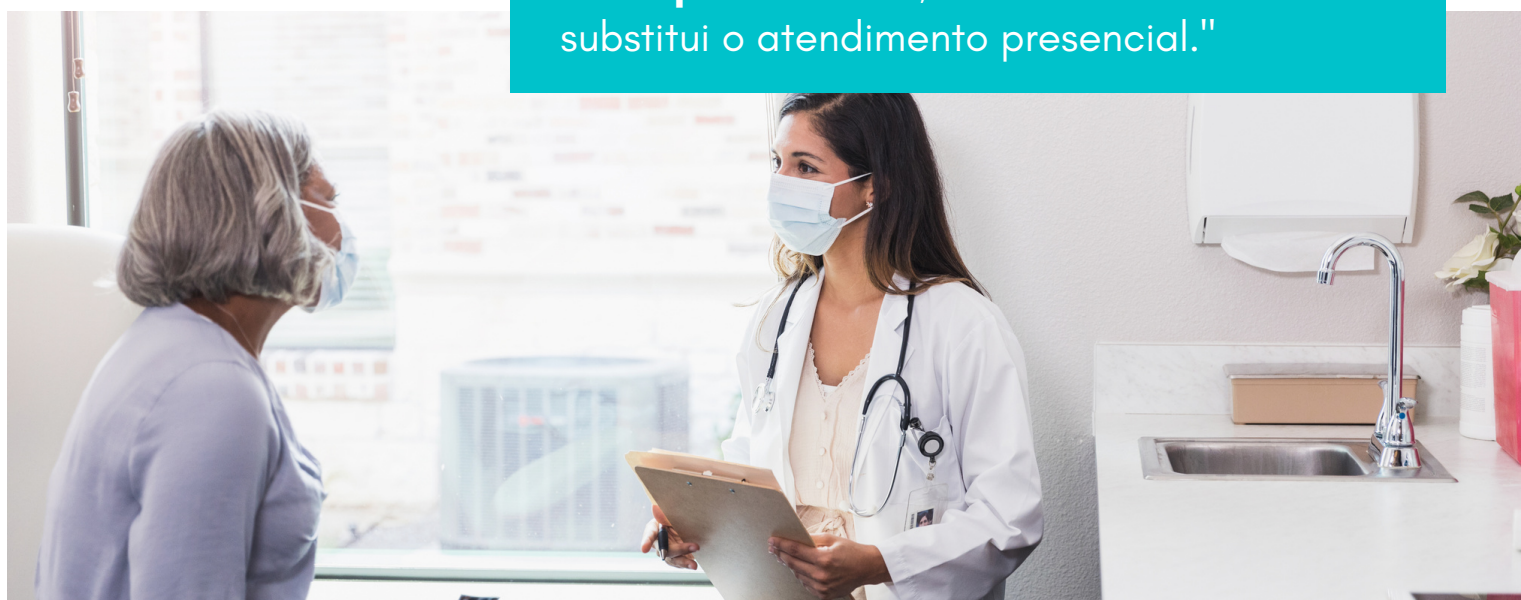
a possibilidade de realização da consulta médica por Telemedicina (tele consulta), particularmente da possibilidade de realizá-la em pacientes de primeira vez. Esta consulta à distância, excepcional, deveria ser considerada uma consulta médica incompleta que seria complementada em outro momento, este presencial.

Reparem que o própria Resolução 2314/22 que define as normas para a utilização da Telemedicina não veda expressamente a Tele consulta de primeira vez, deixando a decisão a cargo do médico. Existem, porém, vários dispositivos que limitam esta possibilidade.

Ainda nos 'Considerandos' da Resolução encontramos dois importantes comandos: **a consulta médica presencial permanece como padrão ouro, e "telemedicina não substitui o atendimento presencial"**. Um desses comandos está repetido no Art. 6º, § 1º, que registra que a consulta presencial é o padrão ouro de referência para as consultas médicas, sendo a telemedicina ato complementar.



"A consulta médica presencial permanece como **padrão ouro**, e a telemedicina não substitui o atendimento presencial."



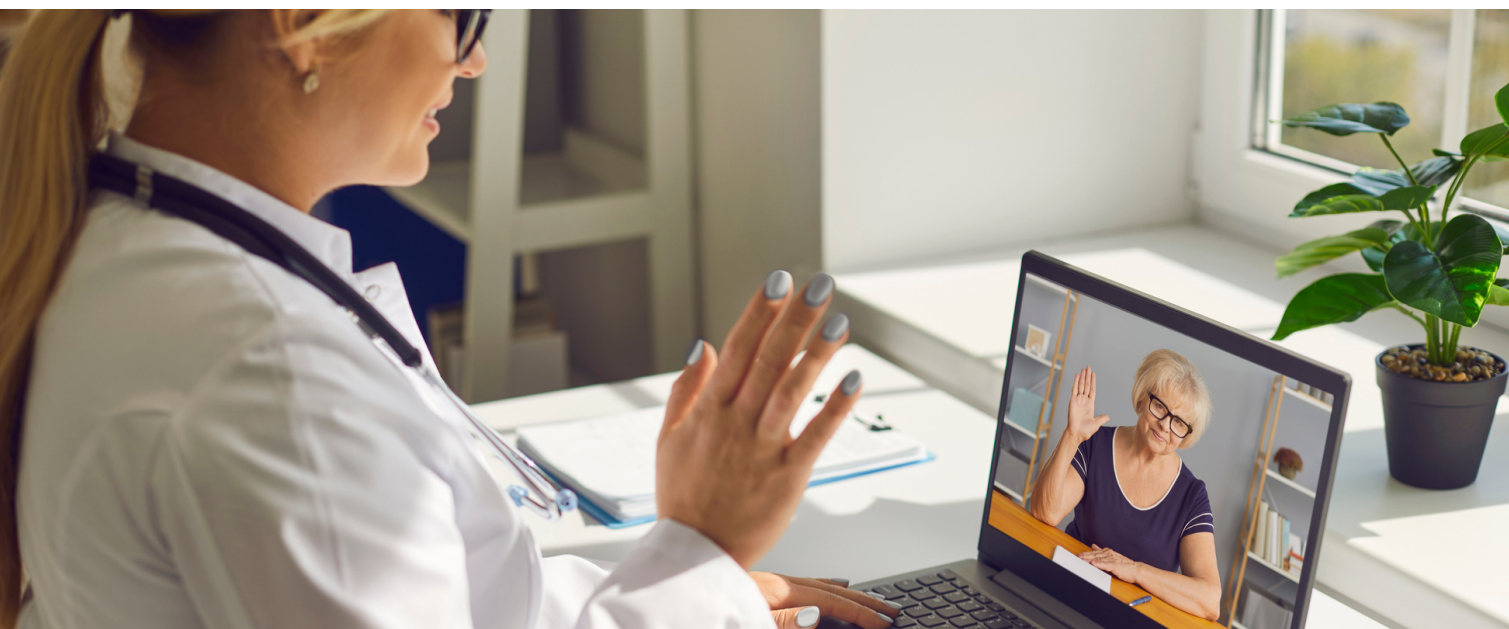
No mesmo artigo, o § 3º, o que sinaliza a possibilidade de tele consulta de primeira vez, determina que nestes casos um atendimento presencial deve ocorrer assim que possível.

Além disso, o Código de Ética Médico, no seu Art. 37, veda expressamente a consulta médica sem exame físico do paciente.

Art. 37. É vedado ao médico prescrever tratamento e outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergência e impossibilidade comprovada

de realizá-lo, devendo, nesse caso, fazê-lo imediatamente depois de cessado o impedimento, assim como consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa.

Portanto, considerando os princípios da Semiologia e da boa prática médica, a vedação expressa no C.E.M., os comandos existentes na Resolução C.F.M. 2314/2022 e a própria definição de Consulta Médica da Resolução CFM 1958/2010, a consulta médica de primeira vez só poderia ser presencial.



"A facilidade e a comodidade do atendimento à distância, que certamente traz vantagens para o acompanhamento dos pacientes já atendidos devem beneficiar a quem?"

Deveria estar expresso. A possibilidade de atendimento à distância de primeira vez deveria ser referida como excepcional, atrelada à impossibilidade da consulta presencial, não somente a critério médico, atrelado à obrigatoriedade de consulta presencial a seguir. Tal comando torna-se particularmente importante, porque critério médico é amplo demais. Porque, considerando o desenvolvimento tecnológico necessário, a Telemedicina tende a ser difundida através de grandes empresas, que terão o médico como empregado.

Outra questão importante a ser discutida, ainda em relação a Tele consulta é a questão de quem estaria apto a prestá-la, do ponto de vista territorial. Apenas o médico inscrito no CRM do local de atendimento ou, como previsto na Resolução, o profissional inscrito no CRM de onde atua, poderia prestar atendimento por Telemedicina em todo o país, sem a necessidade de inscrição secundária nos demais Estados? A princípio, tal comando, simplificando o atendimento por Telemedicina, parece razoável. Porém, não é.

Inicialmente, a interpretação da própria Resolução impediria este atendimento muito à distância. Reparem que se existe a previsão de atendimento presencial após atendimento à distância inicial, e se existe também a prerrogativa de que tanto médico quanto paciente possam optar pela interrupção do atendimento à distância e prosseguimento presencial, como um médico que reside distante do paciente poderia realizar este atendimento?

Outras questões muito importantes não podem deixar de ser consideradas. A facilidade e a comodidade do atendimento à distância, que certamente traz vantagem para o acompanhamento do paciente já atendido deve beneficiar a quem? Ao médico próximo ao paciente, que já o acompanha e é capaz de atendê-lo presencialmente? Ou ao grande Centro Hospitalar distante, de outro Estado, que oferece acesso a seus profissionais extraordinários e toda tecnologia de ponta. Observem, que tal propaganda já é parcialmente enganosa, porque todo este recurso tecnológico pertinente aos maiores hospitais não estará

disponível para ser utilizado do paciente atendido à distância. Além disso, existe a norma do processo ético-profissional que determina que eventual processo ético deva ser apurado no local onde o fato ocorreu, mas julgado no CRM onde o médico está inscrito. Portanto, processos por suposta violação ética que ocorram em qualquer lugar do país poderão acabar sendo julgados no mesmo Estado daquele grande centro médico, onde os julgadores não conhecerão a realidade das condições de atendimento do outro local.

Resta claro a necessidade de maior discussão sobre: se a consulta à distância de primeira vez deve ser permitida, e se a Tele consulta deve ser restrita aos médicos inscritos no CRM do local de atendimento. Deixando claro que tais restrições restringem-se a Tele consulta. A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), impondo ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Saúde Suplementar, caráter taxativo nos preocupa e decepciona. Em face de ações oriundas da solicitação de provimento de procedimentos que não faziam parte do Rol, por parte de pessoas físicas distintas, inclusive um menor de idade,

julgaram e decidiram, por maioria, os componentes daquela corte, que deveriam tornar o Rol, antes exemplificativo, em taxativo. O que não fizer parte desta lista de procedimentos, não terá cobertura pelas operadoras de saúde.

Aparentemente, a decisão incorporaria segurança, estabilidade e solidez ao sistema de Saúde Suplementar, por definir, com clareza, os direitos do usuário ao contratar um plano de saúde. A decisão beneficia as operadoras de forma constante, gerando maior previsibilidade às finanças empresariais.

De igual modo, nos decepciona o comunicado assinado pelas entidades representativas das principais operadoras de saúde apoiando a decisão, em detrimento dos beneficiários e dos profissionais de saúde.

O que permanece desconhecido, apesar da intenção de acerto pelos magistrados do STJ, é que há procedimentos, já incorporados às práticas médicas cotidianas, com todas as evidências, como os transplantes cardíacos e hepáticos, por exemplo, que ainda não fazem



parte do rol, por oposição das operadoras sob a alegação de alto custo e o silêncio da ANS, não viabilizando estas inclusões. Somam-se a estes, procedimentos ligados à prática cirúrgica e/ou específicos em casos de câncer que, apesar de encaminhados para inclusão, pelas entidades médicas, são negados, sem qualquer justificativa sólida.

Não se defende um rol permissivo, sujeito às manipulações de quem quer que seja. Defendemos a prática médica amparada na ciência, nas evidências clínicas e em ações que agreguem valor aos pacientes e à vida.

Este manifesto pretende deixar claro para a sociedade, que anteriormente, a esta decisão judicial, muitas destas práticas, apesar de consistentes, e que ainda não constavam do rol, poderiam ser discutidas judicialmente e contestadas em suas negativas de cobertura. Pois, o rol não era taxativo como agora passou a ser. O desconhecimento do funcionamento dos processos de incorporação de procedimentos ao universo deste sistema permitiu o resultado observado, tornando a decisão prejudicial aos beneficiários.

Não devemos repensar o nosso sistema de saúde, seja público ou suplementar, baseado no fator econômico. É importante, mas não único. Tampouco o mais adequado, quando envolve saúde e qualidade de vida.

Não somos contrários à preservação das operadoras de saúde, cujas existências são importantes para todo o sistema, desde que atendam ao paradigma fundamental da promoção da saúde e respeito à vida.

Esperamos uma reforma urgente da decisão, pois está em jogo a manutenção do direito do contratante de plano de saúde em ter respeitadas suas necessidades fundamentais.

Compete aos nossos magistrados, compreender a amplitude das consequências de suas decisões, que atingiram aspirações de cerca de cinquenta milhões de brasileiros que sofrem para honrar o pagamento de seu plano de saúde e ter acesso ao sistema.

As outras modalidades de Telemedicina seguem beneficiando-se desta prática sem mais restrições.



Dr. Marcelo Peixoto

Conselheiro
responsável pela
Câmara Técnica
de Informática
Médica e
Telemedicina
Médica do
Cremerj



HOMENAGEM AO MÉDICO DO ANO 2022

02 a 04
de Dezembro



HOTEL ATLÂNTICO
BÚZIOS RESORT

A Homenagem ao Médico do Ano da SOMERJ, e suas Filiadas, é o principal evento anual da entidade em que temos a satisfação e alegria de receber as filiadas e seus convidados.

É um final de semana com atualizações das ações em prol da categoria médica em âmbito municipal, estadual e federal, e também, a oportunidade de conagração e convivência entre colegas médicos das várias regiões do estado e suas famílias, estreitando relações e trocando experiências.

No evento, são homenageados os médicos que se destacaram entre seus colegas por sua ética, profissionalismo e atuação entre seus pares, pacientes e sociedade, reconhecendo nestes, os valores que nós todos juramos honrar.



ACONTECEU

Nos dias 29 e 30 de abril, foi realizada a primeira edição do Fórum Vale do Paraíba no plenário da Câmara Municipal de Resende. A realização do CREMERJ contou com a parceria da SOMERJ ampliando o projeto de Educação Médica Continuada e estreitando, também, os vínculos entre CREMERJ - Delegacias e SOMERJ - Filiadas.

Iniciando-se com homenagens aos médicos que se destacam na localidade de Resende, teve prosseguimento com a tomada de posse das Comissões de Ética de unidades da região e culminando com palestras e debates de interesse da categoria e do exercício profissional.

A mesa de abertura foi composta com o Presidente da Câmara de Vereadores, Reginaldo Engenheiro Passos, o Presidente do Conselho, Clovis Munhoz, a Segunda Vice-presidente do Conselho, Célia Regina da Silva, o Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde, Antônio Braga Neto, o Secretário de Saúde de Resende, Jayme de Mattos Neto,

o Presidente da Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro (SOMERJ), Benjamin Baptista de Almeida, e o ex-presidente do CREMERJ, Walter Pallis. Outras autoridades também estiveram presentes na plateia, entre elas o prefeito da cidade que sediou o encontro, Diogo Balieiro Diniz, vereadores, conselheiros e diretores técnicos de hospitais.

“É de suma importância que o Legislativo Municipal participe ativamente de todos os assuntos voltados à saúde. Que possamos permanecer juntamente empenhados e comprometidos com a saúde da população”, afirmou o presidente da casa legislativa.

Clovis Munhoz destacou a importância do Conselho estar cada vez mais próximo do médico que atua no interior do estado.

Os médicos Fernando Gomes Rodrigues e Sônia Maria Pinto Ferreira foram homenageados por

sua atuação ao longo das últimas décadas. Fernando, cardiologista, contou orgulhosamente ter vivido a sua carreira dedicando-se ao atendimento a pacientes resendenses.

Já Sônia emocionou os presentes ao destacar que, apesar de ser pessoa com necessidades especiais, ela chegou onde queria chegar na medicina e que não haveria limites para que qualquer pessoa possa vir a ser o que desejar.

Foram empossadas de forma presencial, participaram as seguintes unidades:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Resende), Centro de Saúde Sebastião Pinheiro Bastos (Volta Redonda), Hospital Doutor Nelson dos Santos Gonçalves (Volta Redonda), Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori (Resende), Hospital Unimed (Volta Redonda) e Santa Casa de Misericórdia (Resende). De forma *on-line*, assumiram as comissões do Hospital Municipal São Francisco de Assis (Porto Real), Hospital São João Batista (Volta Redonda) e Hospital Unimed Centro-Sul Fluminense (Barra do Piraí).



ATIVIDADES

Nossas atividades científicas, assim, distribuíram-se em:

06/4/2022 - Participação de Dra. Célia Regina da Silva como uma das palestrantes no Webinar do CREMERJ - O que o Médico deve saber ao atuar como Pessoa Jurídica.

06/4/2022 - Participação de Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira na reunião do Programa de Educação para o Médico do Brasil no PROGEB 2ª Edição - AMB.

08/4/2022 - Participação de Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dra. Célia Regina da Silva e Dr. José Ramon Varela Blanco na homenagem do CREMERJ ao Dia Mundial da Saúde.

Tema: A Saúde no Brasil Pós-covid 19 - O que esperar? E o que pode mudar?

Palestrante: Dr. Lincoln Lopes Ferreira.

08/4/2022 - Reunião Híbrida - Diretoria Executiva SOMERJ com as presenças na sede de Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. Rômulo Capello Teixeira, Dr. José Ramon Varela Blanco, e através de videoconferência pela plataforma zoom da Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira e Dr. Gilberto dos Passos.

Nesta data, a SOMERJ recebeu de forma *online* a participação da Dra. Susana Maciel Guillaume, Presidente e Dra. Ana Lúcia Teixeira Pinto, Vice-Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica do RJ - CEREMERJ.

09/4/2022 - Participação do Dr. Benjamin Baptista de Almeida como um dos palestrantes no Webinar do CREMERJ - Fórum da Câmara Técnica de Alergia e Imunologia do CREMERJ, com o tema: ASMA.

23/4/2022 - Participação da Dra. Célia Regina da Silva como uma das palestrantes no Webinar do CREMERJ - O Médico e seu Imposto de Renda.



09/4/2022 - Participação do Dr. Rômulo Capello Teixeira como um dos palestrantes no **Seminário Gestão de Carreira em Medicina**, realizado no Centro de Convenções do Barra Life Medical Center.

27/4/2022 - Participação da Dra. Célia Regina da Silva como uma das palestrantes no Webinar do CREMERJ - Agravamento das Lombalgias na Pandemia e sua Abordagem Terapêutica na Acupuntura.

27/4/2022 - Reunião Científica da Sociedade Médica da Ilha do Governador (SOMEI), em parceria com a SOMERJ.

Tema: Ações da Secretária de Atenção Primária à Saúde na Pandemia e na Saúde Materno Infantil.

Palestrante: Dr. Raphael Câmara Medeiros Parente, Secretário de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, com a presença da diretoria SOMERJ e convidados.

29/4/2022 - Reunião Híbrida - Diretoria Executiva SOMERJ com as presenças na sede do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. Rômulo Capello Teixeira e Dr. José Ramon Varela Blanco, e através de videoconferência pela plataforma zoom da Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira e Dr. Gilberto dos Passos.

ATIVIDADES



29 e 30/4/2022 - I Fórum CREMERJ no Vale do Paraíba na cidade de Resende com a participação de Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. Luiz Antônio Roxo Fonseca, Dr. Rômulo Capello Teixeira, Dra. Célia Regina da Silva, Dr. José Ramon Varela Blanco e Dr. Carlos Romualdo Barboza Gama.



06/5/2022 - Celebração no CREMERJ pelo Dia do Oftalmologista com a participação de Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. José Ramon Varela Blanco e do ex-Presidente da SOMERJ, na gestão de 1987 a 1989, Dr. Eduardo Augusto Bordallo.

27/5/2022 - Reunião Híbrida - Diretoria Executiva SOMERJ com as presenças na sede do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. José Ramon Varela Blanco, e através de videoconferência pela plataforma zoom do Dr. Rômulo Capello Teixeira, Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira e Dr. Sérgio Osmar Pina Servino.

13/5/2022 - Inauguração da nova Delegacia do CREMERJ, em Niterói, na sede da Associação Médica Fluminense (AMF) com a participação do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dra. Zelina Caldeira da Rocha Caldeira e Dr. José Ramon Varela Blanco.



28/5/2022 - Reunião Científica SOMERJ, através de videoconferência pela plataforma zoom.

Tema: Dengue Perspectivas e Desafios.
Palestrante: Dr. Alexandre Chieppe, Secretário Estadual de Saúde do Estado do RJ, com a presença da diretoria SOMERJ e convidados.

28/5/2022 - 2ª Reunião do Conselho Deliberativo da SOMERJ, através de videoconferência pela plataforma zoom do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. Rômulo Capello Teixeira, Dra. Célia Regina da Silva, Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira, Dr. Gilberto dos Passos, Dr. José Ramon Varela Blanco, Dr. Sérgio Osmar Pina Servino, Dr. Celso Ferreira Ramon Filho, Dr. Carlos Romualdo Barbosa Gama, Dr. Danilo Pinto Bastos, Dra. Vanda Terezinha Vasconcelos, Dra. Margarida Machado Gomes, e do ex-Presidente da SOMERJ, Dr. Eduardo da Silva Vaz (Gestão 1995 a 1997 e 1997 a 1999).

01/6/2022 - Cerimônia de Posse dos membros da Gestão 2022/2023, da Associação dos Estudantes de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (AEMED). Representante SOMERJ: Dr. José Ramon Varela Blanco.

ATIVIDADES

01/6/2022 – Reunião Científica da Sociedade Médica da Ilha do Governador (SOMEI), em parceria com a SOMERJ e com o apoio da Academia Brasileira de Medicina Militar (ABMM).

Tema: Redes de Computadores, sua Segurança, Implicações e Serviços.

Palestrante: Sr. Euvaldo Bonfim, Engenheiro Eletrônico.

Presença da diretoria SOMERJ e convidados.

10/6/2022 – Reunião Híbrida – Diretoria Executiva SOMERJ com as presenças na sede do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. José Ramon Varela Blanco, e através de videoconferência pela plataforma zoom com a presença da Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira, Dr. Armino Fernando Mendes Correia da Costa, Dr. Emilio Cesar Zilli e Dr. Sérgio Osmar Pina Servino.

11/6/2022 – I Fórum Internacional de Doenças Infecciosas e Parasitárias – Infecção Humana por Vírus Monkeypox: Retorno ao Passado, Nova Ameaça ou Mero Acidente Epidemiológico? Participação como um dos palestrantes do Dr. Celso Ferreira Ramos Filho, Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia (SMCRJ), federada da SOMERJ.

14/6/2022 – Participação de Dr. Gilberto dos

Passos, Reunião Mensal da Comissão Estadual de Residência Médica do CEREMERJ, através de videoconferência.

24/6/2022 – Reunião Híbrida – Diretoria Executiva SOMERJ com as presenças na sede do Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dr. Rômulo Capello Teixeira, Dr. Sérgio Osmar Pina Servino, e através de videoconferência pela plataforma zoom com as presenças da Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira e Dr. José Ramon Varela Blanco.

25/6/2022 – Participação da Dra. Célia Regina da Silva na mesa de abertura do Webinar CREMERJ – Atualização em Pneumologia, Baseada em Evidências e Recomendações Científicas.

29/6/2022 – Reunião Científica da Sociedade Médica da Ilha do Governador (SOMEI), em parceria com a SOMERJ e com o apoio da Academia Brasileira de Medicina Militar (ABMM).

Tema: Controvérsias em Telemedicina.

Palestrante: Dr. Marcelo Peixoto, Conselheiro Responsável pela Câmara Técnica de Informática Médica e Telemedicina em Saúde do CREMERJ.

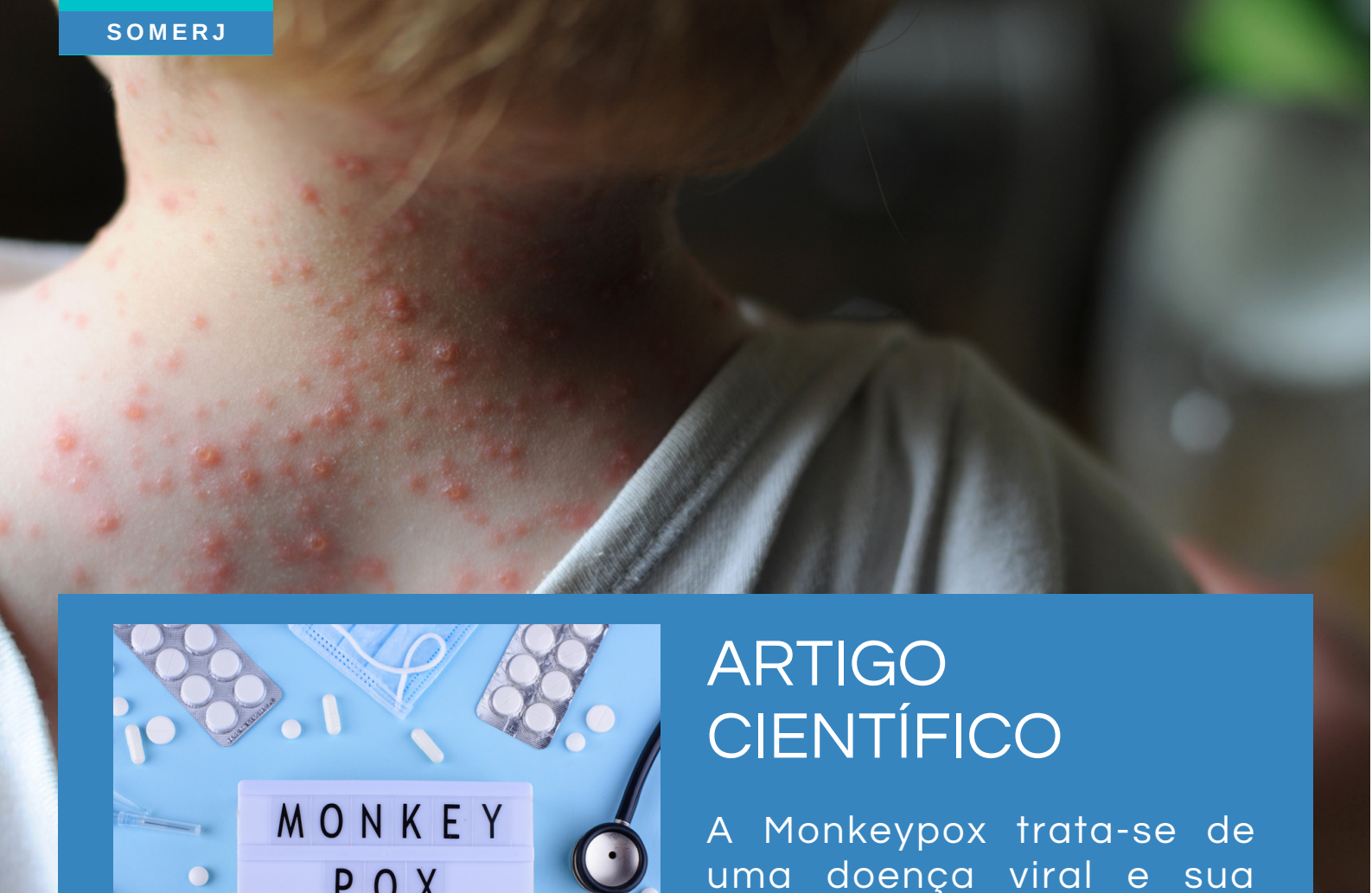
Presença da Diretoria SOMERJ e convidados.

NOTA DE REPÚDIO

Consternação, horror e vergonha. Várias são as palavras que poderíamos utilizar para externar nossa perplexidade e mais veemente repúdio às ações gravadas em vídeo durante a realização de um parto no Hospital da Mulher, em São João de Meriti, e divulgadas pelas redes sociais e imprensa no dia 11 de julho.

A SOMERJ, certa de que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), órgão competente para a instauração do processo de apuração do comportamento ético do médico envolvido, agirá rigorosamente adotando os procedimentos necessários e atendendo ao devido processo legal que ao final, se comprovado o fato, deverá dar a punição cabível.

Evidentemente, como se mostra o cometimento de um crime, a apuração do fato pelos órgãos competentes e o posterior encaminhamento à Justiça para o julgamento do processo, é indispensável como resposta à sociedade que se mostra impactada com fato tão chocante e que nos horroriza a todos. Igualmente envergonha e macula toda uma categoria profissional, jogando ao chão os ideais de uma Medicina ética e competente que todos nós, médicos, juramos defender.



ARTIGO CIENTÍFICO

A Monkeypox trata-se de uma doença viral e sua transmissão para humanos pode ocorrer através do contato com um animal ou humano infectado, ou com material corporal humano contendo o vírus.

A transmissão entre humanos ocorre principalmente através de grandes gotículas respiratórias. Como as gotículas não podem alcançar uma grande distância para propagação - viajar muito -, é necessário um contato próximo e pessoal prolongado. O vírus também pode infectar as pessoas através de fluidos corporais, contato com a lesão ou contato indireto com o material da lesão por objetos e superfícies.

Além de ocorrer, principalmente, por meio de contato pessoal com secreções respiratórias, lesões de pele de pessoas infectadas ou objetos recentemente contaminados.

A erupção, geralmente, se desenvolve pelo rosto e depois se espalha para outras partes do corpo, incluindo os órgãos genitais. Os casos recentemente detectados apresentaram uma preponderância de lesões na área genital. A erupção cutânea passa por diferentes estágios (mácula, pápula, vesícula, pústula) e pode se parecer com varicela ou sífilis, antes de finalmente formar uma crosta, com posterior cicatrização.

Quando a crosta desaparece, a pessoa deixa de infectar outras pessoas. A diferença na aparência com a varicela ou com a sífilis (lesões em diversos estágios) é a evolução uniforme das lesões.



A transmissão via gotículas respiratórias, usualmente, requer contato mais próximo entre o paciente infectado e outras pessoas, o que torna trabalhadores da saúde, membros da família e pessoas próximas os indivíduos com maior risco de contaminação. O vírus também pode infectar as pessoas por meio de fluidos corporais. O período de incubação é tipicamente de 6 a 16 dias, mas pode chegar a 21 dias. Os sintomas incluem febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios e exaustão.

Clinicamente, a infecção pode ser dividida em dois períodos:

- O período de invasão (entre os dias 0 e 5), caracterizado por febre, dor de cabeça intensa, linfadenopatia (linfonodos inchados), dor lombar, mialgia (dor muscular) e astenia severa.
- O período de erupção cutânea (entre 1 e 3 dias após o início da febre), quando aparecem as diferentes fases da erupção cutânea, geralmente afeta primeiro o rosto e depois se espalha para o resto do corpo. As áreas mais

afetadas são a face (em 95% dos casos) e as palmas das mãos e plantas dos pés (em 75% dos casos). A evolução da erupção maculopapular (lesões de base plana), as vesículas (bolhas cheias de líquido), pústulas e crostas ocorrem em cerca de 10 dias. A remoção completa das crostas pode levar até três semanas.

O tratamento da Monkeypox é baseado em medidas de suporte com o objetivo de aliviar sintomas, prevenir e tratar complicações e prevenir sequelas. Para prevenção de casos recomenda-se para profissionais da saúde, incluindo profissionais que atuam em laboratórios de análise clínica e médicos veterinários, o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, óculos, luvas e avental, além da higienização das mãos regularmente. A população em geral pode se prevenir também fazendo o uso de máscara e higienizar as mãos.

CASO SUSPEITO:

Indivíduo de qualquer idade que, a partir de 15 de março de 2022, apresente início súbito de febre.

adenomegalia e erupção cutânea aguda do tipo papulovesicular de progressão uniforme.

ATENÇÃO: É fundamental uma investigação clínica e/ou laboratorial no intuito de descartar as doenças que se enquadram como diagnóstico diferencial.

CASO PROVÁVEL:

Indivíduo que atende à definição de caso suspeito em um ou mais dos seguintes critérios:

1. Ter vínculo epidemiológico (exposição próxima e prolongada sem proteção respiratória; contato físico direto, incluindo contato sexual; ou contato com materiais contaminados, como roupas ou roupas de cama) com caso provável ou confirmado de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas OU
2. Histórico de viagem para país endêmico ou com casos confirmados de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sintomas.

E em confirmação laboratorial.

CASO CONFIRMADO:

Caso confirmado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito ou provável que é confirmado laboratorialmente para o vírus da Monkeypox por teste molecular (qPCR e/ou sequenciamento).

CASO DESCARTADO:

Caso suspeito que não atende ao critério de confirmação para Monkeypox ou que foi confirmado para outra doença por meio de diagnóstico clínico ou laboratorial: varicela, herpes zoster, sarampo, zika, dengue, Chikungunya, herpes simples, infecções bacterianas da pele, infecção gonocócica disseminada, sífilis primária ou secundária, cancroide, linfogranuloma venéreo, granuloma inguinal, molusco contagioso (poxvirus), reação alérgica (como a plantas).



Extraído da
NOTA TÉCNICA
SUBVAPS/SES-
RJ N° 17/2022

SOMERJ NO YOUTUBE



REDES DE COMPUTADORES: SUA SEGURANÇA, IMPLICAÇÕES E SERVIÇOS.



SR. EUVALDO BONFIM DUTRA
ENGENHEIRO ELETRÔNICO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE REDES DE GRANDE PORTE.

Palestra - 01 de junho, quarta, às 19h30.
EVENTO EXCLUSIVO PARA MÉDICOS



REDES DE COMPUTADORES: SUA
SEGURANÇA, IMPLICAÇÕES E SERVIÇOS



DENGUE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS



DR. ALEXANDRE CHIEPPE
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RJ

Palestra Científica - 28 de maio, sábado, às 9h.
EVENTO EXCLUSIVO PARA MÉDICOS



DENGUE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS



AÇÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA PANDEMIA E NA SAÚDE MATERNO INFANTIL



DR. RAPHAEL CAMARA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Palestra Conjunta - 27.04, quarta, às 19h20.
EVENTO EXCLUSIVO PARA MÉDICOS



AÇÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE NA PANDEMIA E NA
SAÚDE MATERNO INFANTIL



CONTROVÉRSIAS EM TELEMEDICINA



DR. MARCELO PEIXOTO
CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMÁTICA MÉDICA E TELEMEDICINA EM SAÚDE DO CREMERJ

Palestra Conjunta - 29.06, quarta, às 19h30.
EVENTO EXCLUSIVO PARA MÉDICOS



CONTROVÉRSIAS EM
TELEMEDICINA



Dr. Clovis Bersot Munhoz

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ.

NOTÍCIAS CREMERJ

Codel visita delegacia do CREMERJ em Barra Mansa

O diretor da Coordenação das Delegacias do CREMERJ (Codel), Benjamin Baptista de Almeida, acompanhado pelo primeiro tesoureiro Joel Silveira Filho e pelo conselheiro Antônio Abílio Santa Rosa, visitou a delegacia do Conselho no município de Barra Mansa (RJ), na Região do Médio Paraíba, no dia 19 de março. Na ocasião, eles foram recebidos pelo coordenador Bernardo Romeo Calvano, pelo Primeiro Secretário Luiz Antônio Roxo, e pelos representantes Paulo Sérgio de Salles, João Carlos Monlevad e José Augusto Sá Júnior.

Entre os assuntos tratados, foram debatidas as condições de atendimento médico à população local e de atuação dos profissionais em Rio Claro, Quatis e Barra Mansa, municípios sob jurisdição da delegacia. A visita faz parte da intensificação da atuação do Conselho no interior do estado.





CREMERJ visita unidades de saúde de Barra Mansa

Em 5 de maio de 2022 o Presidente do CREMERJ, Clovis Munhoz, e os Conselheiros Benjamin Baptista e José Ramon Blanco estiveram no município de Barra Mansa, nessa sexta-feira, 29 de abril, onde realizaram uma visita técnica no Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa (SCBM) e na Casa de Saúde Santa Maria (CSSM).

Na Santa Casa, conheceram os principais serviços da unidade, como a oncologia, a área coronariana e o ambulatório de especialidades. Também foi realizada uma reunião com médicos e integrantes do corpo clínico. Por sua vez, na Casa de Saúde Santa Maria, o centro médico e a emergência foram os setores visitados.

O CREMERJ representa todos os médicos do estado do Rio de Janeiro. É muito importante para nós estarmos nas unidades porque ouvimos as demandas dos colegas, averiguamos quais são suas principais necessidades e, desta forma,

podemos orientar e atuar de maneira mais assertiva. Acentuamos, também, sobre a importância do preenchimento adequado do prontuário, com letra legível, além de outros tópicos, que são pontos fundamentais para garantir a boa prática médica e proteger os profissionais”, destacou o presidente do Conselho, Clovis Munhoz.

Na Santa Casa, também estiveram presentes o Presidente da Sociedade Médica de Barra Mansa, Maurício Suckow Amaral Filho; o provedor da unidade, Getúlio José Pereira; e os representantes da Delegacia do CREMERJ no município, Bernardo Romeo Calvano, Luiz Antônio Roxo Fonseca e João Carlos Alves Monlevad.

Já na Casa de Saúde Santa Maria uniram-se ao grupo o conselheiro do CREMERJ Yuri Salles; o Diretor Técnico da Casa de Saúde Santa Maria, Adalto de Souza Lima Junior; e o integrante da Delegacia de Barra Mansa, José Augusto Cardoso de Sá Júnior.

Dia Mundial da Saúde é celebrado no CREMERJ

O CREMERJ realizou em 3 de abril de 2022 uma homenagem ao Dia Mundial da Saúde (7 de abril) no auditório do Centro Empresarial Rio, em Botafogo. Fomos brindados com a palestra do Dr. Lincoln Lopes Ferreira, especialista em cirurgia geral e gastroenterologia, ex-Presidente da Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe (Confemela) que dirigiu de 2018 a março de 2022.

A mesa do evento foi composta pelo Presidente do Conselho Clovis Munhoz, a segunda Vice-presidente, Célia Regina da Silva, e o ex-Presidente Walter Palis, além do Presidente da Academia de Medicina do Rio de Janeiro (AMRJ), Euderson Kang Tourinho, e do Presidente da Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro, Benjamin Baptista. Na abertura, Célia destacou o profundo conhecimento de política de saúde nacional que o palestrante convidado possui. “Essa é uma oportunidade de fazermos uma grande reflexão sobre o momento que estamos vivendo. A pandemia mudou, rapidamente, muitas situações do nosso dia a dia, assim como influenciou os rumos da medicina”, disse ela.

Ao iniciar a explanação, Lincoln mostrou um panorama da saúde no Brasil, considerando a

pandemia da Covid-19 e outros fatores. Os pontos principais foram a crise inicial de recursos enfrentada pela saúde no país, a necessidade estratégica da implantação e manutenção do parque industrial dedicado à produção de equipamentos de proteção individual (EPIs) em solo nacional e, ainda, a implicação dessa ação na proteção da vida e bem-estar dos profissionais da saúde.

Ao falar sobre os médicos que atuaram na linha de frente, ele ressaltou os aspectos psíquicos, o heroísmo e a humanidade de cada um. “O que vamos precisar fazer é ter um cuidado especial com esses profissionais. Temos um desafio muito grande que é atentar para a saúde mental deles, posto que na realidade somos humanos, demasiadamente humanos”, pontuou ele.

No encerramento, o presidente do CREMERJ compartilhou sua experiência como médico e como paciente diante da doença e agradeceu ao palestrante pela apresentação. “É uma honra para o CREMERJ ter a oportunidade de estar na companhia de tantos colegas que trabalham duro para fortalecer a saúde brasileira e dedicam suas vidas a melhorar o atendimento à população”, finalizou ele.



Estiveram presentes na reunião o ex-Presidente do CREMERJ, Sylvio Provenzano, e os Conselheiros Joel Carlos Silveira Filho, Luiz Fernando Nunes, Yuri Salles Lutz, Antônio Abílio de Santa Rosa, Flavio Antonio de Sá Ribeiro, José Ramon Varela Blanco, Roberto de Castro Meirelles e Raphael Câmara, que também é Secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde. Além deles, participaram os médicos: Almirante Manoel Moreira Filho (Primeiro Vice-presidente da Academia Brasileira de Medicina Militar); Celso Ferreira Ramos Filho (Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro); Juçara Valverde (Vice-presidente da Academia Brasileira de Médicos Escritores); Ana Cristina Murai (Diretora técnica do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda); Nadja de Sousa Ferreira (Diretora técnica-científica da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho); Bruno César Sabino (Diretor técnico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla); e Nilza Kallos (Professora da Universidade de Miami responsável pelo setor de mastologia).

SOBRE NÓS

Somos a Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro, entidade que representa a classe médica do Estado. Federada à AMB, é uma das mais respeitáveis e representativas entidades médicas de nosso país e dedica-se à defesa dos interesses da categoria, nas áreas técnico-científica, ética, social e do exercício profissional, atentando também à melhoria da qualidade da assistência à população.

ENDEREÇO

Av. Franklin Roosevelt, 84/604
Centro - Rio de Janeiro - RJ
20021-120

CONTATOS

21 3907-6200
somerjesomerj.com.br

SOMERJ
